



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 012/2005

São José do Divino-Pi, 25 de agosto de 2005

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para a coordenação do Comitê de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família de São José do Divino - Piauí, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Comitê de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: MARIA DE FÁTIMA SENA MACHADO;
- Suplente: JÚLIA GRACIELE DE SAMPAIO SENA;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: CLAUDIANA GOMES DO AMARAL;
- Suplente: GISÉLIA AMORIM SANTANA DE SENA MACHADO;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: CARLOTA DE SOUSA MACHADO;
- Suplente: MARIA MACHADO PARENTES;

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

- Titular: JOSÉ FLORENÇO CERQUEIRA;
- Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO;

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Representante da Ascodin (Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José do Divino):

- Titular: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS;
- Suplente: MILTON GOMES MACHADO;



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 41.522.111/0001-45

AV. MANOEL DIVINO, S/N – CENTRO – FONE: (86) 3346.1177

CEP: 64.245-000 – SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Divino:

- Titular: REGINA MACHADO PARENTES;
- Suplente: JOSÉ DE SOUSA MESQUITA.

Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Incra:

- Titular: MANOEL VIANA DE ARÚJO NETO;
- Suplente: PATRÍCIO RODRIGUES LIMA NETO;

Representante da Associação dos Pequenos Produtores da localidade Lontras:

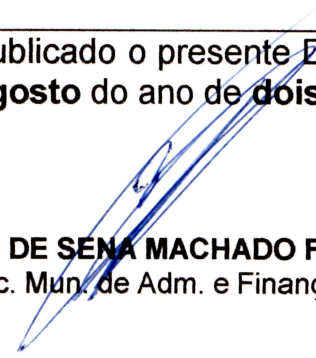
- Titular: MARIA DO CARMO SAMPAIO;
- Suplente: ANTONIO FÉLIX CARDOSO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 25 de agosto de 2005.


JOSÉ DE SENA MACHADO
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e cinco** (25 / 08 / 2005).


JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO
Sec. Mun. de Adm. e Finanças